



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 05/2022

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Eduardo Neves Filho**, representando a Pró-Reitora de Ensino; **Professor Flávio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Eraldo dos Santos Pinheiro**, representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professor Carlos Walter Alves Soares**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor Carlos Artur Gallo Cabrera**, suplente do representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Izabel Cristina Custódio de Souza**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Márcia Foster Mesko**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Fabrício Pereira Harter**, suplente do representante do Conselho Universitário; **Senhora Mara Beatriz Nunes Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhora Aline Nunes da Cunha de Medeiros**, suplente da representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmica Juciara Silva Corrêa Fonseca** e **Acadêmico Cassio Lilge**, representantes discentes. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião informando a retirada de pauta do ponto 2, por solicitação da PRAE. O ponto 3 também foi retirado de pauta, por necessidade de inclusão de ata da Unidade. Três inclusões: Recursos Edital aberto; Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais; Solicitação de nova avaliação para o aluno Aécio Mattana de Almeida, do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Colocada em votação a ordem do dia, esta foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Cassio solicitou que fosse analisado o processo de caso de heteroidentificação de aluno africano. Foi explicado que o assunto estava sendo resolvido no Gabinete da Reitoria. Dando sequência à reunião, a senhora presidenta passou à análise do **Item 01. APROVAÇÃO DA ATA COCEPE Nº 04/2022**. Aprovada, por unanimidade, com as observações recebidas. **Item 02 – PROCESSO Nº 23110.029959/2021-18 - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO 25/21** (Regulamenta as ações de acompanhamento de rendimento acadêmico e permanência nos Programas Auxílio Estudantil da PRAE, prioritariamente à estudantes bolsistas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis). Processo retirado de pauta, como informado no início da reunião. **Item 03 – PROCESSO Nº 23110.006542/2022-68 - Redistribuição através de permuta dos servidores: Mateus Lopes da Silva, da UFPel, e Alexandre Henrique dos Reis, da UNIVASF**. Processo retirado de pauta, como também havia sido informado no início da reunião. **Item 04 – PROCESSO Nº 23110.032361/2021-14 - Serviço Acadêmico Voluntário - SANDRO DE VARGAS SCHONS – FV**. A Assessora Jocasta relatou e informou que o professor não havia se apresentado, não realizando nenhuma atividade acadêmica e foi cancelado o seguro e também o Termo de Adesão do Serviço Voluntário. O Conselho tomou ciência do ocorrido. **Item 05 – COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.004259/2022-00 – Acadêmica/FN - Recurso contra indeferimento de antecipação de colação de grau - Niele Silva Souza**. O COCEPE indeferiu o recurso referente ao pedido de antecipação de colação de grau antecipada devido a aprovação em Programa de Pós-Graduação, da aluna Niele Silva Souza, do Curso de Nutrição, considerando que, conforme Despacho CG_Nutrição (1601602), a conclusão do último estágio da discente ocorrerá em 20 de maio do corrente ano. Outrossim, o Conselho tomou ciência da manifestação do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia onde fora informado que a matrícula da aluna no Programa será

realizada, posteriormente, quando da conclusão do Curso de Graduação em Nutrição. **Proc. nº 23110.005499/2022-13 – Acadêmica/CENG** - Pedido de reconsideração da decisão do Conselho - solicitação de quebra do pré-requisito - Bruno Piedras - Curso de Eng. Civil. O COCEPE considerando que o Encaminhamento do COCEPE (1636449) havia aprovado a quebra de pré-requisito para a disciplina de "Trabalho de Graduação I" para o aluno BRUNO PIEDRAS, do Curso de Engenharia Civil; considerando que a informação do Núcleo de Matrículas e Cadastro no Despacho NMC (1637487) sobre a existência de colisão de horário da referida disciplina com a disciplina de Instalações Prediais II; considerando que o prazo para matrículas de disciplinas no atual semestre expirou; considerando que o andamento do semestre já está adiantado; deliberou que no atual semestre não existem mais condições para que o aluno seja matriculado na disciplina de Trabalho de Graduação I. Outrossim, o COCEPE indica que o Colegiado do Curso de Engenharia Civil realize um estudo detalhado a fim de definir como distribuir a carga horária do aluno, possibilitando que este possa realizar a integralização do seu currículo no menor tempo possível. Para esse estudo o Colegiado deverá considerar a possibilidade de oferta de disciplinas concentradas e a matrícula do aluno em disciplinas de outros cursos que sejam compatíveis. **Proc. nº 23110.008235/2022-11 – Acadêmica/IFISP** - Recurso contra perda de vaga Curso Filosofia - Alisson Vasconcellos. O COCEPE, considerando as manifestações do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI e da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA no presente processo, indeferiu o Recurso contra a perda de vaga no Curso Filosofia, do requerente Alisson Vasconcellos. **Proc. nº 23110.010655/2022-68 – Acadêmica/FD** - Recurso contra desligamento do Curso de Direito - PNE/PCD - Gicelhie Martino. O COCEPE, considerando o Despacho do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI (1648489), aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1649778), sendo desfavorável ao Recurso contra o desligamento do Curso de Direito, da requerente Gicelhie Martino. **Proc. nº 23110.011109/2022-44 – Acadêmica/FE** - Recurso contra desligamento do Curso de Enfermagem - Andressa Cardoso de Souza. O COCEPE, considerando o Memorando 12 (1649842), da Coordenação de Ingresso e Benefícios/PRAE, aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1649746), sendo desfavorável ao Recurso contra o desligamento do Curso de Enfermagem, da requerente Andressa Cardoso de Souza. **Proc. nº 23110.007667/2022-13 - Curso Letras/Esp.EaD/ CLC** - Pedido de reingresso no Curso de Letras – Espanhol - Polo Cachoeira do Sul - Lorrene Klatter Braga. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo Conselho: **Proc. nº 23110.009837/2011-33 - Curso Letras/Port. e Inglês/CLC** - Proposta de aproveitamento da carga horária do Programa Residência Pedagógica (PRP) para os Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Letras Português-Inglês. **Proc. nº 23110.008858/2022-94 - Curso de Física/IFM** - Projeto Pedagógico do Curso de Física – Bacharelado – Documentos para envio para a SERES. **Proc. nº 23110.009555/2022-99 - Curso de Antropologia/ICH** - Solicitação de Oferta de Disciplina em Regime Concentrado - Antropologia da Religião I. **Proc. nº 23110.007450/2022-03 – SEST/PRE** - Minuta Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Pelotas e a G.N Refeições Coletivas Eireli com vistas à realização de Estágios Obrigatórios e Não obrigatórios. **Proc. nº 23110.009156/2022-28/CCQFA** - Relatório de Projeto de Ensino: 2316 A importância do bioterismo e da experimentação animal: abordagens didáticas para o curso de medicina veterinária. **Proc. nº 23110.008551/2022-93 – CCSO** - Relatório de Projeto de Ensino: 4989 O ensino remoto no Centro de Ciências Socio-organizacionais. **Proc. nº 23110.009152/2022-40 – CDTEC** - Relatório de Projeto de Ensino: 2470 Ações de integralização e acolhimento para os estudantes ingressantes do curso de Engenharia de Materiais. **Proc. nº 23110.040910/2021-16 – CENG** - Relatório de Projeto de Ensino: 3924 Materiais didáticos para a disciplina de estruturas agrícolas. **Proc. nº 23110.005279/2022-90 – CENG** - Relatório de Projeto de Ensino: Aplicativo de monitorias - A205 Cotada. **Proc. nº 23110.010135/2022-55 – FAMED** - Relatório de Projeto de Ensino: 2450 Laboratório de Ensino por Simulação – LABENSIM. **Proc. nº 23110.007549/2022-05 – IFM** - Relatório de Projeto de Ensino: 1990 GAMA: Grupo de Apoio em Matemática. **Proc. nº 23110.005396/2022-53 – CENG** - Renovação de Projeto de Ensino: 2235 Estudos dirigidos em Matemática Aplicada e aplicações à Engenharia. **Proc. nº 23110.009160/2022-96 – FAMED** - Renovação de Projeto de Ensino: 4161 Liga Acadêmica de Neuropediatria, Neurologia e Neurocirurgia. **Proc. nº 23110.009988/2022-44 – FN** -

Renovação de Projeto de Ensino: 2384 Tópicos em Gastronomia: Grupo de Estudos Interdisciplinar. **Item 06 – COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG. Proc. nº 23110.010671/2022-51 – PPGSPAF/FAEM** - Recurso contra trancamento de matrícula e Suspensão de Bolsa - João Pedro Soares Falson. O COCEPE, considerando que o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPel já encontra-se no ano letivo de 2022, voltando ao caráter presencial, embora facultado aos programas que as disciplinas possam acontecer de forma presencial e/ou remota; considerando que, para frequentar as disciplinas presenciais ou para se fazer presente no ambiente da Universidade, por decisão da Instituição, amparada na Autonomia Universitária, o discente, o servidor técnico-administrativo ou o servidor docente devem ter o esquema vacinal completo para a COVID-19, conforme Portaria 312/2022 da UFPel; considerando que as atividades de um discente de Pós-Graduação não se restringem apenas ao ensino, sendo necessário o desenvolvimento de sua pesquisa na ambiência do seu Curso e considerando que, ao não frequentar as disciplinas e/ou desenvolver o seu projeto de pesquisa, o discente não estaria desenvolvendo adequadamente o seu curso de Pós-Graduação, acompanhou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho CPPG (1649879), sendo desfavorável ao Recurso contra o trancamento de matrícula e suspensão de Bolsa do aluno João Pedro Soares Falson. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo Conselho.

Proc. nº 23110.007319/2022-38 – CRInter - Pedido de Reconhecimento de Mestrado - Marcio Schlee Gomes - Carolina Bori 00634.2.38700/02-2022 - Curso/Área: Direito - tramitação simplificada. **Proc. nº 23110.004789/2022-40 – PPGBA/IB** - Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal. **Proc. nº 23110.034274/2021-93 – CRInter** - Protocolo de Intenções entre a Universidade Católica de Moçambique e a UFPel. **Proc. nº 23110.007512/2022-79 – CRInter** - Convênio de Colaboração Acadêmica, Científica e Cultural entre a Universidad de Sevilla (ESPAÑA) e a UFPel. **Proc. nº 23110.008417/2022-92 – CRInter** - Protocolo de Intenções entre a UFPel e o Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria (INIA, Uruguai). **Proc. nº 23110.005315/2022-15 – NCONT** - Protocolo de Intenção a ser celebrado com a Associação OTROPORTO Industria Criativa. **Proc. nº 23110.006781/2022-18 – PPGBBio/CCQFA** - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário da Prof.^a Angélica Schiavom dos Reis, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção. **Proc. nº 23110.006781/2022-18 – PPGBBio/CCQFA** - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário da Prof.^a Angélica Schiavom dos Reis, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção. **Proc. nº 23110.008606/2022-65 – PPGC/CDTEC** - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário do Prof. Ricardo Matsumura de Araújo, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Computação. **Proc. nº 23110.023635/2021-76 – PPGD/FD** - Criação de Disciplina: Seminários em Sistema Penal y Protección de los Derechos Fundamentales - Programa de Pós-Graduação em Direito. **Proc. nº 23110.034823/2021-20 - Esp. Educação/FAE** - Criação de Disciplina: Filosofia e Educação - Especialização em Educação. **Proc. nº 23110.009883/2022-95 – CA** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 4145 Cinematografias periféricas – estéticas e contextos não hegemônicos. **Proc. nº 23110.009893/2022-21 – CDTEC** - Renovação de Projeto de Pesquisa: Código 3366 - Análise de Sentimento Baseada em Aspectos Usando Aprendizado Profundo: uma Proposta Aplicada a Língua Portuguesa. **Proc. nº 23110.021824/2021-12 – CLC** - Renovação de Projeto de Pesquisa: Código 2941 - Núcleo de Estudos em Gênero, Sexualidade e Comunicação (EGSC). **Proc. nº 23110.010945/2022-10 – FAMED** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 3383 Pandemia do COVID-19 e TEA: Impactos da quarentena na vida das crianças e famílias brasileiras. **Proc. nº 23110.009918/2022-96 – ICH** - Renovação de Projeto de Pesquisa: Código 2685 - Covid-19 no estado do Rio Grande do Sul: uma análise do processo de dispersão territorial do vírus e seus impactos no sistema de saúde. **Proc. nº 23110.002506/2022-25 – CENG** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2745 Caracterização Geomecânica de Maciços Geológicos da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. **Proc. nº 23110.009529/2022-61 – CLC** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2126 Parâmetros para o uso de fontes jornalísticas do Ciberespaço. **Proc. nº 23110.009809/2022-79 – ESEF** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2934 Impacto de diferentes modelos de treinamento e subsequente destreino no tecido adiposo e variáveis associadas em ratos. **Proc. nº 23110.010223/2022-57 – FAMET** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3938 Ondas de Calor no Rio Grande do Sul: Aspectos Sinóticos e de conforto Humano. **Proc.**

nº 23110.007045/2022-87 – IFM - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2433 Investigando o desenvolvimento de habilidades em Matemática em estudantes da Educação Básica. **Item 07 – PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO.** Todos os processos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados pelo Conselho. **Ações de ensino (19):** **Código: 18060** - 22º Café com Turismo (Projeto: Café com Turismo). **Código: 17352** - Apresentação de temas para posterior elaboração de posts para mídia social; (Projeto: Muito mais do que divulgação científica...). **Código: 17536** - Cesariana - você está preparado? (Projeto: Valorização da Medicina Veterinária). **Código: 17572** - Curso: Práticas de si para o cuidador familiar - 2ª Edição (Projeto: Um olhar sobre o cuidador familiar: quem cuida merece ser cuidado). **Código: 17959** - Divulgação, Organização e Publicação dos números 12 e 13 da Revista Discente Ofícios de Clio (Projeto: Revista Discente Ofícios de Clio). **Código: 17670** - Ensino de História em múltiplas abordagens: entre fontes, metodologias e linguagens (Projeto: Laboratório de Ensino de História). **Código: 17961** - Entrei pra História, e agora?? (3a. Edição) (Projeto: Revista Discente Ofícios de Clio). **Código: 17550** - Estudo de temas e capacitação (Projeto: Estratégias de Ensino e Aprendizagem na Química do Cotidiano - QuiCo). **Código: 17844** - Experiências, saberes e partilhas: produções didáticas de ensino (Projeto: Laboratório de Ensino de História). **Código: 17845** - Grupo de estudos em livre improvisação e práticas musicais decoloniais (Projeto: Para sair da grande noite: uma abordagem transversal das relações entre experimentalismo, tecnologias e geopolítica no campo da arte). **Código: 17615** - Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia (LAGO-UFPEL) (Projeto: Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia (LAGO-UFPEL)). **Código: 17617** - Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia (LAGO-UFPEL) (Projeto: Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia (LAGO-UFPEL)). **Código: 17914** - Relato pessoal de uma docente e sua reflexão sobre a química de alimentos (Projeto: Diálogos e vivências em química de alimentos). **Código: 13271** - Seminários Endo Z Remoto (Projeto: Endo Z). **Código: 17390** - Soberania Econômica e o Desmonte do Estado no Brasil (Projeto: Gestão Pública em Foco). **Código: 17831** - Vettox- ensino (Projeto: VETTOX- projeto de ensino). **Código: 18058** - 21º Café com Turismo (Projeto: Café com Turismo). **Código: 18054** - 20º Café com Turismo (Projeto: Café com Turismo). **Código: 17825** - 1º Seminário de Integração PIBID e RP - UFPel e 8º Seminário PIBID-UFPel – Avaliações e Projeções dos Programas de Formação de Professores (Projeto: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência). **Ações de pesquisa (07):** **Código: 14496** - Análise de dados e publicação de resultados de pesquisa (Projeto: Uma estratégia transgênica para estudar calisteginas, potentes inibidores de glucosidases produzidos pelas plantas). **Código: 17826** - Avaliação de novos protótipos de vacina (Projeto: Avaliação da proteção induzida por bacterinas compostas por sorovares virulentos contra a leptospirose). **Código: 17683** - Avaliação qualitativa da continuidade à Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) em usuários cadastrados durante evento PrEP Itinerante (Projeto: D´Generus: Núcleo de Estudos e Pesquisas Feministas e de Gênero). **Código: 17874** - Criando anticomerciais (Projeto: A pesquisa no LADRA - Laboratório de dramaturgia da UFPel). **Código: 17283** - Intervenções arquitetônicas e urbanas em preexistências de valor cultural (Projeto: Patrimônio Cultural: abordagens teóricas e práticas de preservação). **Código: 17982** - Racialidade, território e memória: perspectivas afrodiaspóricas (Projeto: Para sair da grande noite: uma abordagem transversal das relações entre experimentalismo, tecnologias e geopolítica no campo da arte). **Código: 17989** - Revisão de Literatura sobre Fenômeno da Impostora (Projeto: Gênero na gestão acadêmica e administrativa no Brasil: uma discussão com ocupantes de cargos gerenciais). **Projetos de Ensino (22):** **Código: 5155** - Grupo de Estudos sobre Políticas Públicas e Desigualdades. **Código: 5357** - Ladic - Laboratório de Diagnóstico por Imagem e Cardiologia. **Código: 5381** - Liga Acadêmica de Cirurgia Pediátrica – LACIPed. **Código: 5180** - Liga Acadêmica de Clínica Médica. **Código: 4669** - Liga acadêmica de inovação, empreendedorismo e tecnologias na área da saúde. **Código: 3865** - Material Didático: Direito Processual do Trabalho. **Código: 5316** - Metodologias Participativas no Ensino da Arquitetura e Urbanismo - Segunda Edição. **Código: 5278** - NESG - Núcleo de Estágio Supervisionado em Geografia. **Código: 4324** - Novos Enfoques na Nutrição de Ruminantes – ano 6. **Código: 5261** - Núcleo de Estudos e Pesquisas E'LEÉKÒ - Agenciamentos Epistêmicos Antirracistas e Descoloniais. **Código: 5382** - Oficina

de Semiologia Geral: Uma estratégia para promover vivências práticas sobre os conteúdos ministrados em aulas exclusivamente remotas em virtude da pandemia do COVID-19. **Código: 5326** - Tópicos: Indicadores das Desigualdades. **Código: 5266** - Ciclo de Estudos sobre Educação Ambiental: as dimensões da crise socioambiental na contemporaneidade. **Código: 5276** - Arquitetura de Interiores em espaços da UFPel. **Código: 5073** - Ações do PET Conservação e Restauro 2022. **Código: 5311** - Ensino de Primeiros Socorros 2022. **Código: 3840** - Estudos Dirigidos: Direito Individual e Coletivo do Trabalho. **Código: 5312** - Eureka. **Código: 4181** - Estudos em BIM - Elaboração de Material Multimidiático para Ensino II. **Código: 5373** - Fisioterapia Hospitalar. **Código: 5209** - Grupo de Estudos e Pesquisa em Doença Celíaca (GEPDOC). **Código: 5340** - Grupo de estudos O corpo e as Artes Visuais diante do sistema de sexo/gênero. *Projetos de Pesquisa (38)*: **Código: 5273** - Acompanhamento de 18 Anos da Coorte de Nascimentos de Pelotas de 2004: avaliação de determinantes precoces de saúde mental e geral ao final da adolescência. **Código: 5317** - A crítica musical no Brasil. **Código: 5351** - Análise do potencial vacinal de BCG recombinante expressando antígenos de Trypanosoma cruzi contra doença de Chagas. **Código: 5263** - Aplicação da Teoria do Comportamento Planejado na intenção de consumo de carne vermelha e na realização de comportamentos de segurança dos alimentos por consumidores no Brasil. **Código: 5352** - Arqueologia da Costa Atlântica: geoarqueologia, haliêutica e vida material na longa duração. **Código: 5108** - A solidariedade na Constituição Federal de 1988: natureza e efetividade da norma do Art. 3, inciso I. **Código: 5071** - Avaliação da durabilidade natural e de tratamentos preservativos em madeira e painéis de madeira. **Código: 5380** - Avaliação do potencial imunoprotetor de uma quimera composta por proteínas de membrana externa de Leptospira em diferentes formulações vacinais. **Código: 5321** - Avaliação do pressuposto INSIDE em estudos de randomização mendeliana. **Código: 5126** - Avaliação Institucional da Educação Superior: um estudo comparativo entre as Universidades do Rio Grande do Sul. **Código: 5086** - Bioindicadores ambientais para avaliação de áreas contaminadas com agrotóxicos. **Código: 5230** - Campos de velocidade aleatórios e cálculos Lagrangianos exatos. **Código: 5292** - Coletivo meiaoito: investigação teórico/prática de técnicas teatrais e sistematização de procedimentos para a cena. **Código: 5294** - Consistência Alimentar Modificada para Distúrbios da Deglutição. **Código: 5371** - Construção de isoscapes multi-isotópicas de tecidos animais na região sul do Rio Grande do Sul. **Código: 5070** - Consumo e vulnerabilidade: a proteção jurídica dos consumidores na sociedade contemporânea. **Código: 5255** - Desenvolvimento de Metodologia para alocação de práticas conservacionistas (BMPs) em bacias hidrográficas através do uso da compartimentação geomorfológica com vistas ao aumento da disponibilidade hídrica. **Código: 3948** - Desenvolvimento de vacina contra Rhipicephalus microplus. **Código: 5254** - Desenvolvimento, inovação e competitividade no setor da pecanicultura a partir da casca da noz-pecã. **Código: 5274** - Efeito cumulativo de problemas de sono dos 3 meses aos 18 anos de idade em perfis de risco cardiovascular aos 18 anos de idade em uma coorte brasileira acompanhada desde o nascimento. **Código: 5290** - Efeito da aplicação de uma emulsão multivesicular de fitoesfingosina sobre a oleosidade da pele de cães. **Código: 3365** - Efeito da suplementação com enzimas fibrolíticas na dieta de vacas leiteiras sobre comportamento alimentar, perfil metabólico, produção e composição do leite. **Código: 5319** - Efeitos do Roundup® em padrões comportamentais e sistema dopaminérgico de Drosophila melanogaster. **Código: 5333** - Equipamento para levantamento de cargas por tratores de até 55kW. **Código: 2764** - Estudo dos efeitos farmacológicos de compostos naturais e sintéticos em Trichomonas vaginalis. **Código: 5318** - Generalização dos pressupostos paramétricos para estimação de efeitos causais usando variáveis instrumentais. **Código: 5235** - Identificação de agentes causais de doenças e seu manejo em plantas de interesse comercial. **Código: 5145** - Implementação das orientações contidas no Guia Alimentar para a População Brasileira em escolas de Pelotas, RS. **Código: 5143** - Impressão de Materiais Poliméricos para o Tratamento de Lesões da Pele. **Código: 5295** - Manejo de lepidópteos-praga em soja com foco na resistência varietal e controle biológico. **Código: 5332** - Memória, identidade e patrimônio industrial edificado pela UFPel. Memórias dos lugares de produção de Pelotas e suas possibilidades de pesquisa a partir do trabalho com as comunidades. **Código: 5289** - O mundo que (des)conhecemos: examinando as

distopias pós-modernas nas literaturas anglófonas contemporâneas. **Código: 5082** - Qualificação de madeiras oriundas de sistemas silvipastoris implantados na metade Sul do Rio Grande do Sul. **Código: 5225** - Questões contemporâneas na área de educação infantil. **Código: 5158** - Segurança pública e municipalização. **Código: 5348** - Simulação de crescimento urbano como instrumento para o planejamento urbano e ambiental. **Código: 5301** - Síntese e avaliação da atividade biológica de compostos organocalcogenados e derivados naturais. **Código: 2760** - Tech&Applied-GM: Aplicações Tecnológicas Baseadas em Computações Flexíveis e Heterogêneas com suporte no ambiente DGM. **Item 08 – PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM.** O parecer favorável, foi homologado pelo Conselho. **Proc. nº 23110.008709/2022-25 – CENG** - Proposta de atividades práticas do Curso de Engenharia de Produção. **Proc. nº 23110.009511/2022-69 – CRA** - Solicitação para realizar novas chamadas para ocupação de vagas remanescentes, até o vigésimo quinto dia letivo do semestre. **Proc. nº 23110.003677/2022-71 – PRPPG** - Correção do Encaminhamento COCEPE (1616859), sendo favorável à proposta de envio do APCN do Mestrado Profissional em Turismo do CCSO, formado em associação entre a UFPel, a UFSM, a Unipampa e a FURG. **Proc. nº 23110.009206/2022-77 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1483 – Patafísica. **Proc. nº 23110.008905/2022-08 – CCQFA** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3062 - Vivências, experiências e conhecimentos não se confinam. **Proc. nº 23110.009402/2022-41 – CDTEC** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1878 - Uso Consciente e Otimizado da Água. **Proc. nº 23110.009495/2022-12 – CDTEC** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3909 - Desenvolvimento de um veículo de tração humana para substituição dos veículos de tração animal na cidade de Pelotas. **Proc. nº 23110.004246/2022-22 – CENG** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 2526 - Sítio Eletrônico e Mídias Sociais do Curso de Engenharia de Petróleo. **Proc. nº 23110.009305/2022-59 – CLC** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 4204 - VeriFato: educação midiática e combate à desinformação na Educação Básica. **Proc. nº 23110.010128/2022-53 – CLC** - Relatório do Projeto de Extensão: Código 4088 - Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras - Núcleo de Línguas/UFPel. **Proc. nº 23110.009962/2022-04 – FAMED** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 2026 - Suporte Básico de Vida – HEP. **Proc. nº 23110.009066/2022-37 – FAURB** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 242 - Projetando Lugares com Idosos: Rumo às Comunidades Amigas do Envelhecimento. **Proc. nº 23110.010187/2022-21 – FAURB** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 4057 - OFICINAS de Ensino/aprendizagem de Representação Gráfica e Digital. **Proc. nº 23110.009238/2022-72 – FAURB** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 472 - Projeto de Urbanismo - Bairro São Gonçalo. **Proc. nº 23110.009074/2022-83 – FAURB** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 564 - Planejamento Urbano no Chui-Chuy, na fronteira Brasil e Uruguai. **Proc. nº 23110.010182/2022-07 – FO** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 2245 - Endo Z. **Proc. nº 23110.009165/2022-19 – FV** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1489 – Cinofilia. **Proc. nº 23110.010007/2022-10 – FV** - Relatório do Projeto de Extensão - Código 3981 - Formação e qualificação de recursos humanos em medicina veterinária para atuação na clínica e reabilitação de animais silvestres. **Proc. nº 23110.004863/2022-28 – IB** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 4711 - Curso de Extensão em o Serviço de Atendimento Educacional Especializado e a utilização das tecnologias como acesso à aprendizagem. **Proc. nº 23110.004869/2022-03 – IB** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 4712 - Gestão em Educação Especial e Educação Inclusiva. **Proc. nº 23110.004867/2022-14 – IB** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 4713 - Curso de Extensão em Serviço de Atendimento Educacional Especializado em contexto de pandemia. **Proc. nº 23110.009482/2022-35 – ICH** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3887 - III Acervos em Rede: perspectivas para os museus e a Museologia. **Proc. nº 23110.009155/2022-83 – IFISP** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 5100 - VII Congresso Internacional de Filosofia Moral e Política. Ética e Política em tempos de pandemia. **Proc. nº 23110.006784/2022-51 – IFM** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 4068 - MathLibras - Ano III. **Proc. nº 23110.010515/2022-90 – ESEF** - Renovação do Projeto de Extensão: Código 2586 - Projeto Carinho: promovendo um estilo de vida ativo para pessoas com deficiências. **Proc. nº 23110.009412/2022-87 – FAMED** - Renovação de Projeto de Extensão:

Código 4838 - Curso de qualificação em cuidados paliativos na atenção primária no município de Pelotas / RS. **Proc. nº 23110.009515/2022-47 – FE** - Renovação de Projeto de Extensão: Código 3141 - Canal Conta comigo: o cuidado que nos aproxima. **Proc. nº 23110.008672/2022-35 – FN** - Renovação do Projeto de Extensão: Código 360 - Aplicação das práticas integrais da nutrição em: serviços de alimentação coletiva, empreendimentos no ramo da nutrição e laboratório de análises de alimentos. **Proc. nº 23110.009806/2022-35 – PREC** - Renovação do Projeto de Extensão: Código 2542 - Rede de Museus da UFPel: ações e divulgação. **Projetos de Extensão (15): Código: 4828** - Caminhos da Tradução Acessível/Caminhos de la Traducción Accesible. **Código: 5361** - Castelo de Pedras Altas- ações de preservação do acervo patrimônio cultural do Rio Grande do Sul. **Código: 5306** - Comidinha de verdade! **Código: 5379** - D`GENERUS: Revista de estudos feministas e de gênero. **Código: 3147** - Dificuldades de aprendizagem. E agora? **Código: 5309** - Inserção da Assistência Farmacêutica no apoio aos processos de judicialização de medicamentos junto ao Serviço de Assistência Jurídica da UFPel. **Código: 5222** - Inserção e Uso do Mapeamento Aéreo em Comunidades Quilombolas e Comunidades da Lagoa dos Patos. **Código: 2361** - Meatsensus. **Código: 5123** - Orientação de pacientes quanto ao uso de medicamentos judicializados fornecidos pela prefeitura municipal de Pelotas/RS. **Código: 5211** - Orientação e diagnóstico genético de HLA-DQ2 e HLA-DQ8 relacionados ao risco de desenvolvimento da doença celíaca em celíacos e grupos de risco. **Código: 5363** - Produção de Jornalismo Independente e Feminista com o GAMP. **Código: 4727** - Revista Cincerro. **Código: 5331** - Suldesign Galeria. **Código: 5336** - Tecendo Poéticas Feministas: crochê, bordado e poesia. **Código: 5338** - Vettox projeto de extensão. **Ações de Extensão (18): Código: 17887** - Assessoramento jurídico para empreendimentos de economia solidária (Projeto: Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Econômicos Solidários (Incubadora Tecsol) - 2022/2023). **Código: 17976** - Atividades do Projeto Rua de Lazer do primeiro semestre (Projeto: Ruas de Lazer em Pelotas-RS). **Código: 17843** - Atuação dos estudantes de fisioterapia junto a UBS - 2021/2(Projeto: Fisioterapia e atenção à saúde na Unidade Básica de Saúde). **Código: 18050** - Café com Turismo – Curiosidades #VocêsSabiaTur? (Projeto: Café com Turismo). **Código: 16856** - Cartilha educativa para indígenas e quilombolas (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul (Versão Turbo)). **Código: 17494** - Circuito Tela Verde na Gestão Ambiental (Projeto: Questão Ambiental em pauta). **Código: 18040** - Conversas sobre Caminhografia Urbana (Projeto: Caminhografia Urbana: experiência do inscrever-se na cidade). **Código: 17908** - COVID-19 e Saúde Mental: atividade com escolares (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul (Versão Turbo)). **Código: 17994** - Cypher (Projeto: LADAIA - Laboratório de Decolonialidade em Ações e Investigações Artísticas). **Código: 17827** - Literatura Infantojuvenil gaúcha: 2011-2013 (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código: 17788** - Manejos reprodutivos na ovinocultura de corte (Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada). **Código: 17487** - Planejamento, organização e avaliação do projeto Questão Ambiental em pauta (Projeto: Questão Ambiental em pauta). **Código: 17907** - Prefeitura e Universidade na Rua (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul (Versão Turbo)). **Código: 17913** - Programa de Psicologia Positiva online para promoção de saúde (Projeto: Programa de Psicologia Positiva online para promoção de saúde). **Código: 17752** - Programa Lado B - Músicas Impopulares (rádio) (Projeto: LADO B - Músicas Impopulares). **Código: 18049** - Rotina na Reprodução de cães (Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada). **Código: 16747** - Tratamento de Água e Efluentes Industriais (Projeto: Práticas de Extensão Universitária nos cursos de Química da UFPel). **Código: 17996** - Treinamento Tênis de Mesa (Projeto: Tênis de mesa para a comunidade). **Programa de Extensão (1): Código: 306** - Galeria A SALA. EXTRA-PAUTA: 1) **Proc. nº 23110.010704/2022-62 - Externo/FAMED** - Recurso interposto pela candidata Silvia Ros, referente ao Edital 004/2022 - Processo nº 23110.000699/2022-80 - Área: Ciência do Movimento Humano/Colegiado de Terapia Ocupacional/FaMed. A relatora informou que a candidata interpôs recurso, por não ter entrado no link para análise de documentos. A Banca informou que a candidata não tentou entrar na sala. Dois dias

depois a candidata tentou entrar na sala por três vezes. O COCEPE, considerando o Edital CAP nº 004/2021 - Processo nº 23110.000699/2022-80, na Área de Ciência do Movimento Humano, do Curso de Terapia Ocupacional/FaMed; considerando o Recurso (1645248), interposto pela candidata Silvia Ros, requerendo a suspensão do certame com a possibilidade de nova realização da etapa executada no dia 30/03/2022 às 13:30, ou cancelamento do certame; entendendo que a alegada falha técnica não podia ser imposta à candidata; considerando a manifestação da Banca Examinadora, exarada no Despacho CG_TO (1646610), que demonstrou, minuciosamente, o atendimento às orientações estabelecidas no referido Edital e no Parecer Normativo nº 48/2021; considerando que a Banca esclareceu, ainda, ter havido a testagem da sala virtual (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/ell-axv-oa4-cwj>) e que havia funcionado normalmente, dentro dos parâmetros estabelecidos, salientando que, das três candidatas inscritas, homologadas e convocadas, apenas a candidata recursante não compareceu; as outras duas candidatas conseguiram igualmente acessar normalmente a plataforma, no horário previsto, fazendo os testes de áudio e vídeo, possibilitando o início ao certame na data e hora previstas da convocação e considerando que, conforme os Itens 11.10 e 11.14.1 Edital 004/2022, toda e qualquer informação referente ao certame, seria feita exclusivamente no link específico do Edital e não enviado para o e-mail dos candidatos, como indicou a recursante em seu recurso, este Conselho Acatou a referida manifestação da Banca Examinadora e Indeferiu o presente Recurso da candidata Silvia Ros, mantendo a continuidade do certame. 2) **Proc. nº 23110.041297/2021-54 – Acadêmica/CENG** - Pedido de realização de nova avaliação - aluno Aécio Mattana de Almeida, do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Justificativa de prova presencial, sendo a disciplina remota. Se houvesse a concordância do estudante. Excepcionalmente tem a justificativa do Colegiado para fazer o exame presencial. A forma de aplicação do exame deveria ser remota, como foi a oferta da disciplina. O Colegiado respondeu que já foi acordado com o aluno data e horário para realização do exame no formato remoto com o mesmo tempo de duração do semestre em que a disciplina foi ofertada. 3) **Proc. nº 23110.026491/2021-18 – CCSO** - Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - atualização do texto. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1651418), sendo favorável às atualizações no texto do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, solicitadas no presente processo, conforme o Documento SEI (1631158).

INFORMES: 1) A senhora presidenta informou que na próxima semana teriam reunião extraordinária, para avaliar a Minuta de Resolução sobre concursos. Também analisariam vagas docentes e Editais de ranqueamento. 2) O conselheiro Flavio relatou que viria ao Pleno um Programa de Doutorado em Arquitetura para ser analisado, mas em abril a CAPES não avaliaria e o prazo para avaliação dos cursos de Doutorado seria agosto de 2022. 3) A conselheira Mara Beatriz falou sobre um tema que era muito nevrálgico e deveriam rever no COCEPE, que era o racismo institucional. Sabia que o DCE já havia apresentado discussão sobre o estudante José Mussunda, mas precisava falar sobre algumas coisas que estavam acontecendo e quando falava em racismo institucional era como se utilizaram as normas contra justamente os grupos minoritários. Esta situação era muito nevrálgica, pois o aluno tem encaminhado alguns e-mails, mas o processo formalmente parecia que não havia chegado para o COCEPE, mas a forma como as respostas estavam chegando para o estudante a assustavam muito e a assustava do ponto de vista institucional. O estudante do mestrado em Ciências Políticas havia sido convocado para participar do procedimento de heteroidentificação, com prazo muito exíguo para que pudesse estar presente. Acreditava que todos tinham em mente que, após a pandemia, os procedimentos para heteroidentificação estavam retornando, mas vinham acontecendo coisas naquele momento que eram muito difíceis. Por exemplo: quando o aluno manda e-mail para o NUAAD, informando que não poderia vir naquela data (5 dias), pelo prazo exíguo, obteve a seguinte resposta: “bom dia informo que o NUAAD não realiza a Banca de Heteroidentificação de forma *on line*, devido à possibilidade de manipulação de dados, filtros e iluminação, que prejudicam o trabalho da Banca. Esta é uma determinação superior, em razão do grande número produzido de fraudes que acontecem nos nossos processos seletivos”. Esta resposta não pode ser enviada para fora da Universidade, principalmente para um estudante que está chegando. Há um problema muito grave que é a falta de regras na universidade, determinando que não se faz heteroidentificação de forma virtual. O que existia era uma conversa da comissão pertinente, lá em 2021, que foi uma conversa especificamente em relação ao serviço público, porque a Banca de Heteroidentificação para o ensino superior havia sido desconstituída em janeiro de 2021 e uma Banca teve

que continuar a discussão sobre o assunto. Desde outubro de 2021 que não há discussão sobre estes procedimentos, pois, desde então, a chefia do NUAAD se recusa a conversar com as pessoas que fazem esse procedimento na UFPel. Achava estranho que se dissesse, principalmente em uma resposta oficial, que existe uma determinação superior. Não tem. Se fôssemos acionados judicialmente, como dariam uma resposta que não existe? Quando iam ver o procedimento, o processo vai trancando. A sequência da utilização das normas que não existem, e aqui vai prejudicar com um parecer desfavorável, é crucial. Tem resposta diferente, dizendo que o prazo para receber a bolsa encerrava em primeiro de abril. E quando iam ver o Edital que havia sido lançado para receber bolsas em um Programa Institucional, o Edital não fala sobre este prazo. Neste diz que os alunos que não tenham passado por entrevista, deveriam apresentar uma declaração, que seria analisada em algum período, mas em nenhum momento o Edital diz que o candidato deveria estar aqui em um dia específico, para passar por este procedimento. Logo, estavam vendo que estavam sendo utilizadas normas que não existem e procedimentos legais que não estão adequados e estávamos prejudicando o potencial direito do estudante. Disse que nunca havia visto o aluno e sim lido e-mails e outras pessoas também. Deveriam procurar ver a forma como estava sendo feito. Existem várias pessoas que não passaram pelo procedimento de heteroidentificação que estavam apreensivas e naquele momento não havia um cronograma para estipular quando essas bancas irão ocorrer. Isso era grave, pois remete à disfuncionalidade de como as coisas ligadas às ações afirmativas são tratadas dentro desta universidade. Já havia falado no Conselho que existem processos (sobre heteroidentificação) abertos desde 2017 dentro da Universidade e que ainda não foram concluídos. Não era possível que um Núcleo com apenas uma pessoa com um ou dois bolsistas dariam conta deste trabalho. Em 2020 foi feito levantamento sobre a política afirmativa na pós-graduação da UFPel, especificamente sobre cota racial e pessoas com deficiência. Fizeram este levantamento para apresentar em um seminário na Faculdade de Direito. Era assustador, pois os PPG sequer consultam para saber se existem sujeitos de ações afirmativas nos cursos. 35% dos PPG da UFPel, sequer têm em seus formulários indicativos para saber se os alunos são negros, indígenas, pardos ou deficientes. Pessoas com deficiência na Pós-Graduação em 2020, dentre aproximadamente 1800 estudantes, representavam 0,1%. Pretos e pardos representavam 6%, onde 3% eram pardos e 3% eram pretos. Existe ainda um índice assustador de pessoas que não declaram. 14% não declaram e 35% do PPG sequer consultam esses dados dos estudantes. Se não consultam, eles não visualizam o que precisa ser mudado. Agora, passando por um processo de pandemia e estavam retornando, a forma como os estudantes eram tratados, como este estudante que não era brasileiro e não era da Universidade, tem recebido respostas que não existem. Não existe a determinação citada, pois se ela existe, onde está escrita? E chega uma resposta que diz que o aluno tem de vir aqui (Pelotas/RS). Mas como ele pode fazer isso (viajar até Pelotas/RS) se não recebe a bolsa? Recebendo, pode vir, mas é dito ao estudante que ele não pode receber a bolsa, porque não passou pela heteroidentificação. É sabido que a heteroidentificação deve ser presencial, mas se o aluno ainda não está na cidade é porque certamente o Programa ainda não exigiu isto. Logo, sem a bolsa ele não poderá vir e, para vir, terá de fazer um empréstimo ou outra coisa para poder vir. Este tratamento conferido aos estudantes negros é algo além da conta. Isto sim é uma situação de racismo institucional, porque estão vendo que está sendo utilizada a cada hora uma suposta norma para o impossibilitar. Em 2020 e 2021 (em virtude da pandemia), a Universidade concedeu bolsas, tanto na Graduação, quanto na Pós-Graduação, para pessoas que vão ser analisadas mais adiante (quanto à heteroidentificação). Por que neste caso especificamente estamos dizendo para o aluno que ele tem que vir agora, sendo que não há norma e que o Edital está em aberto (quanto à heteroidentificação presencial ou *on line*)? Era uma confusão enorme. Racismo institucional é isso: quando se utiliza regras, ferramentas, enfim, que neste caso nem existem, para um tratamento que é a discriminação pura. É muito complicado e ficava apavorada com as respostas que estavam saindo, tanto no e-mail, quanto no processo que estava sendo tramitado. Estavam se baseando em regras que não existem e que no Edital não tem previsão. Isto do ponto de vista institucional era muito complicado. Precisavam consertar isto no COCEPE. Na mesma situação, também havia alunos que deveriam passar pela heteroidentificação, e que sequer foram convocados. Se estavam com todo este problema para um aluno, entre um grupo de pessoas (estudantes negros) que nem chega a cento e vinte pessoas, que eram 6% do total de estudantes da pós-graduação, imaginava como seria quando tivessem que fazer a heteroidentificação dos anos de 2020 e 2021 de toda a graduação, em que cada chamada regular eram 600 a 800 pessoas a passar pela heteroidentificação. A Universidade tinha que se atentar

para isto e dotar o setor pertinente de condições de trabalho. As pessoas devem saber quais são as normativas antes negar o requerimento de um estudante. Não podemos dar este tipo de resposta e era isto que estava acontecendo. Era evidente que estavam dizendo ao aluno que ele tinha que obedecer a regras que não existiam. O conselheiro Flavio disse que as bolsas da UFPel são direcionadas a alunos das ações afirmativas. Se este estudante, porventura tivesse sua bolsa não concedida, esta seria oferecida para outro aluno. Então não lhe parecia que estavam retirando de um aluno negro e disponibilizando para um aluno branco. Este era o primeiro entendimento que deveriam ter. As bolsas eram da Pró-Reitoria, para as ações afirmativas. Não havia como dizer que estavam intencionalmente querendo prejudicar alguém. Disse que o que acontecia na questão das bolsas, que até foi uma questão discutida e com encaminhamento, para distribuição das bolsas antes da pandemia, existia a entrevista através da heteroidentificação. O que acontecia era que na PG retornaram ao regime presencial. Os alunos de PG que recebem bolsa, a CAPES diz que os alunos bolsistas têm de estar na cidade. Isto foi suspenso durante o período de ensino remoto emergencial, para o controle da pandemia. Isto não está mais previsto para 2022/1. Na PG estão no semestre 2022/1. Logo, foi tomado o mesmo padrão que tinham anteriormente. A aprovação de quem se candidatou para receber as bolsas tinha que ser feita através de um ato de heteroidentificação. Foi feito o procedimento que se fazia quando não tínhamos o ensino remoto emergencial. A conselheira Mara Beatriz disse que concordava com a fala do conselheiro Flavio no sentido de que o Programa, enfim, a Universidade, não oferece Mestrado nem Pós-Graduação a distância, mas o fato do estudante não estar aqui é porque no Programa dele as aulas não estão sendo totalmente presenciais. Se as aulas fossem totalmente presenciais ele deveria estar aqui. O que estava sendo posto ali é que as fundamentações para o indeferimento estavam sendo calcadas em normas que não existem e ninguém se deu o trabalho de olhar para ver se essas tais normas realmente existiam. Aí a chefia do NUAAD, no processo do requerimento aberto pelo estudante, pede para que seja identificado nesse processo, as normas que impedem a heteroidentificação *on line*. Primeiro que não existem tais normas. Em um dado momento a Gestão disse que não iria conversar com as pessoas que fazem a heteroidentificação. Disse que não precisava mais conversar, e desde então só mandou convocações para comparecimento nos dias em que se realizam tais procedimentos. Se tivessem conversado, se tivesse diálogo, e isto já havia sido chamada a atenção da Reitora havia 06 (seis) meses, dizendo que estavam aguardando uma resposta, eles poderiam ter pensado e resolvido a situação desse estudante de outra forma, mas o que não dava era para sair respostas que não têm amparo na legislação ou amparo em normas internas e mais que isto, distorcem a verdade dos fatos. Nem os Editais das bolsas institucionais tem esta previsão e como ficavam dizendo isto? Isto é o racismo institucional, porque para os negros qualquer coisa serve. Não se davam nem ao trabalho de dar uma resposta que tenha amparo na legislação e isto é racismo institucional. Não estavam dizendo que a bolsa dele estava sendo ofertada para outra pessoa, mas a falta de cuidado, a falta de institucionalidade com essa questão estava evidente nesta instituição. E é isso que a gente tem de ter em mente, que não estavam resolvendo e as coisas continuavam acontecendo. A senhora presidente disse que a conselheira tinha razão e tinham de pensar políticas para estas questões e estavam analisando o relatório daquela comissão, que foi apresentado no Conselho, justamente pela dificuldade da questão da documentação, toda a questão que passamos com a PRAE, que estavam em um processo de discussão para que a Instituição se organize na implementação de regras e de políticas. Primeiro teriam de ter políticas definidas e depois a normatização disto tudo. Estavam no processo e sabiam que estas coisas são morosas e têm acompanhado desde o ano anterior com a Comissão as questões que foram enfrentadas e sabem da urgência disto. Já existem audiências marcadas e já havia encaminhado ao CONSUN e veria as datas para o encaminhamento. A conselheira Mara Beatriz perguntou se especificamente o assunto em tela viria para o Pleno, pelo menos para terem ciência, pois o aluno tem enviado comunicações para saber como estava o processo. A Assessora Jocasta informou que ele enviara um primeiro e-mail geral. Consultaram o Gabinete da Reitoria e foi informado que abririam um processo pelo Gabinete para tratar com o NUAAD a questão. No dia anterior à reunião do COCEPE, ele havia enviado um segundo e-mail diretamente à Secretaria dos Conselhos solicitando o número do processo e foi respondido que, como o processo não tramitara na SCS, não poderiam dar a resposta do processo, mas encontraram um processo no SEI, que dizia que a questão havia sido solucionada e combinado com o estudante que a Banca seria realizada quando ele pudesse estar na cidade. Enviou mensagem para a servidora Priscila Mastrantonio, que poderiam confirmar com o aluno no dia anterior, que entrasse em contato com o NUAAD, que já teria

uma resposta no processo sobre sua situação. O processo não foi encaminhado ao COCEPE, mas poderiam pedir informações ao NUAAD sobre o processo, se o Pleno entendesse que deveriam solicitar, poderiam pedir e pautar. A conselheira Mara Beatriz disse ser importante que todos lessem e vissem o que tinha acontecido nesta situação, pois isto não poderia voltar a acontecer. O aluno não tem que procurar o judiciário e sim, a instituição tinha que funcionar. O conselheiro Flavio falou sobre outro processo que talvez tivessem desdobramentos. O conselheiro Eraldo disse que para ele parecia serem duas coisas: o caso do José, que já tinham um encaminhamento que estavam esperando ele chegar e a partir da Banca de heteroidentificação passaria a receber a bolsa, e já tinham passado a informação para ele. O outro ponto era o que a conselheira Mara Beatriz trazia sobre as questões de normativas e políticas, que a instituição estava fazendo uma série de movimentos neste sentido. Iniciaram com um movimento de informações para discutir com as pessoas para terem entendimento deste tema, começaram pela Gestão Central. Já começou este debate e já teve curso de formação. Estavam fazendo este movimento, porque as pessoas precisam entender que o embate era importante, a colocação era importante e o que a conselheira Mara Beatriz havia acabado de trazer, era importante que as pessoas tivessem oportunidade de saber e compreender o real problema e como se colocar a favor de resolver as situações, os problemas. Iniciaram pela Gestão Central e tiveram uma primeira formação com os Gestores, porque o grande problema é que quando chegam estas questões para procurar soluções as pessoas têm muita dificuldade de resolver e ali entra a questão do racismo e para algumas pessoas se resolve de uma forma, para outras se resolve de outra forma e as vezes até acontece disto estar tão entranhado nas pessoas elas não se dão conta e resolvem de formas diferentes. Estas coisas precisam ter estas convenções. Estavam buscando dialogar com a Comunidade Externa, para que traga o assunto, para que se amplie o debate e a discussão. Estavam se colocando na posição de mitigar, diminuir estas questões de racismo, mas sabiam e tinham consciência de que isto não iria acabar de uma hora para outra, no entanto estavam buscando soluções para diluir este tipo de situação. No caso do José houve vários ruídos na comunicação e ruídos na comunicação se estende não só para este problema do racismo, mas para vários problemas e talvez a comunicação seja um dos maiores gargalos que se tem na Universidade e deveriam buscar resolver isto. O José fez um movimento de informar muitas instâncias e muitas pessoas e estas começaram a trazer informações desconstruídas, exatamente por não haver esta política. Tinham ainda o problema que a senhora presidenta havia trazido, de acelerar este processo de políticas, que há bastante tempo vinham tentando implantar. Uma política que agrade a todos e acreditava que tinham de dar o próximo passo. Tinham de fazer e não iriam agradar a todos certamente, mas teriam de fazer acontecer. Pediu o apoio das pessoas para que isto aconteça. Precisavam fazer isto de uma certa forma em conjunto, pois somente o NUAAD não conseguiria fazer. Precisavam de suporte, de robustez para fazer isto. Contavam na Universidade com pessoas muito competentes, pois estudavam a temática, porém precisavam que estas pessoas estivessem querendo fazer junto. A conselheira Mara Beatriz disse que a Gestão e a Universidade sempre tiveram muitas pessoas dispostas a colaborar nesta pauta. Dentro do grupo da Comissão de Heteroidentificação que a Gestão disse que não iria mais ouvir, existem pessoas que se pronunciaram e não foram consultadas. As pessoas que estudam o tema se colocaram à disposição, mas existem decisões de Gestão que precisam ser tomadas. O conselheiro Eraldo disse que decisões de Gestão deveriam ser tomadas evidentemente, mas acontece que tiveram muitos conflitos, de forma que ele se colocou na posição de tentar trazer, ouvir, trazer as pessoas para este debate, mas os conflitos são de forma que travam qualquer movimento neste sentido. Disse que não estava acusando ninguém, que quem estuda está errado ou não, pois não era este o ponto. O ponto era que precisavam, de certa forma, estar no mesmo caminho para fazer com que as decisões aconteçam. Precisavam estar unidos para fazer isto. Independente de posições políticas ou outros entraves. Como fazer era o grande ponto. Estavam procurando fazer movimentos mais abertos, ter espaços de discussão. Trazer mais pessoas para conversar sobre a temática, mas o ponto onde queria chegar era que precisavam fazer isto em conjunto e precisavam de apoio, pois sozinho o NUAAD não faria, a Gestão sozinho também não iria fazer e nem o COCEPE sozinho conseguiria fazer. Precisavam da Gestão Central, dos estudantes, das pessoas que estudam e que estão envolvidas na temática. A conselheira Márcia disse que estava sempre envolvida em várias atividades e felizmente no presente tinham espaço para falar destas questões e em relação ao presente assunto, queria falar sobre o Edital, se estava errado ou se não funcionava. A UFPel é cada um de nós e para as coisas funcionarem não podem ter incertezas se estão utilizando o termo correto, como entrevista ou a identificação. São coisas que as

vezes recebem em um pequeno e-mail dizendo que precisam corrigir este ou outro documento. Disse que era solicitada a conferir Editais de áreas que não tinham relação com sua área de atuação e lia o documento e fazia contatos informando quando precisava cuidar os termos. Era um momento de construção e, por pior que seja a situação, quando ela acontece serve para darem mais um passo. Se queremos uma UFPel melhor e que ela realmente acolha, que ela faça seu papel dentro da sociedade, principalmente aqueles que estão mais envolvidos com as temáticas, precisavam estar atentos às questões de lei. Agora era o momento em que estávamos tentando corrigir as coisas e cada um tem que fazer sua parte para que a UFPel encaminhe mais rápido esta demanda de sobrecarregar um grupo para trabalhar. Tem percebido que temos poucas pessoas, em todos os setores, para a demanda que temos. Percebia isto todo o dia dentro de seu grupo de pesquisa e conversava muito com seus alunos e tentava aprender muito, para tentar melhorar. Para algumas pessoas parecia que a UFPel estava muito distante, mas ela é cada um de nós e isto que aconteceu foi muito sensível e serviu para incentivar a dar conta das condições nos nossos Editais e na própria Reitoria tinham que conversar e, se chega uma crítica ao Edital, ela não era desconstrutiva e sim para tentarmos avaliar e tentar fazer melhor. Em cada setor as pessoas deveriam procurar fazer melhor, contribuindo de alguma forma, para que as coisas saiam de uma forma mais efetiva. Tentavam escutar para que as coisas melhorassem. Era o momento que estavam precisando fazer isto, pois antigamente estavam sempre apagando incêndio e não tinham tempo de discutir outros pontos, pois sempre avaliavam apenas processos. Agora o COCEPE estava entrando nesta fase de fazer o esperado, desde que entrara no Conselho em dois mil e vinte, ou seja, discutir coisas que irão realmente mudar os caminhos. A conselheira Juciara se manifestou dizendo que gostaria da ajuda do conselheiro Cássio, pois sua voz estava ruim. Falou como Gestão do DCE, que esta questão havia chegado a eles diretamente do aluno. Algo que sempre frisava em todas as suas falas não era uma crítica, mas algo que precisava falar. Na Universidade temos os setores que eram responsáveis. No caso presente a questão era direcionada diretamente para o NUAAD, mas queria chegar no ponto da questão chegar no aluno e a posição dele e não ter um setor à frente. Acreditava que o problema de ver a questão do que o aluno estava passando e quais eram as condições dele. Queria falar sobre isto, pois sempre que queria dialogar sobre algo, vinha um setor à sua frente e vinha a questão dos ruídos. Era muito importante os ouvirem como alunos e verem o que estavam passando. Disse que haviam conversado com o aluno no dia anterior e ele estava em situação desesperadora, com medo de perder a bolsa, pois sabiam que os estudantes tinham dívidas, seus nomes iam para o SPC ou CERASA. Muitas pessoas chegavam a falar que isto não era importante, mas era sim. Via como importante falar com o aluno, pois existia um setor que barrava suas falas como alunos. Ela também sentia que quando queria dialogar com alguém sobre alguma coisa ou até mesmo diretamente com o professor, existe um setor que a barrava. E aí vinha a questão do NAI, no seu caso. No caso presente, era o NUAAD. Eles queriam ter voz, pois sabiam o que se passava dentro deles. Que era desesperador perder uma vaga. No dia anterior tiveram uma reunião com mais de uma hora e meia com o estudante. Que quando estavam desesperados, atiravam para todos os lados e por isso o assunto havia chegado em diversos setores. Com ela havia acontecido o mesmo, quando chegou a questão do seu laudo. Nestes casos o importante era o diálogo. Queria saber por que existia algo que os impedia de falar, se tinham voz. Tinham o direito de falar e isto não era apenas para ela ou este aluno. Muitos casos chegavam a elas, de madrugada, de alunos desesperados por estarem perdendo suas vagas. Sabia que existiam trâmites e processos e outras muitas coisas, mas era claro que cada um tinham seus problemas e situações, mas como a conselheira Mara havia dito, o NUAAD era um setor que estava muito deficiente e isto era assustador, pois como o percentual estava muito baixo, se quisesse se matricular em um mestrado, iria começar a atirar para todos os lados. Sabia que a burocracia era necessária, mas poderiam escutar um pouco mais os alunos. Trazia isto por ser algo de sua vivência e para este caso, faltavam ouvir o aluno e saber qual era a situação. A conselheira Adriana disse que não só o caso do José, mas a havia preocupado o fato de ter sido informada de que estavam sendo passadas informações erradas para as pessoas, pois isto era muito grave. Independente de quem ela fosse, isto era muito grave e deveria ser investigado pela Gestão. Outra coisa era a falta de condições do NUAAD resolver as demandas. Sabia que existiam pessoas em outros setores capazes de auxiliar o NUAAD. Estes servidores não foram chamados? Onde estavam? Não era apenas nesta situação. Sabia de várias capacitações que eram realizadas pela nossa Universidade e os servidores não eram aproveitados nas suas capacitações, suas habilidades. Havia Mestrados, profissionais, funcionários eram qualificados e não haviam sido

convocados. Não sabia por que, mas isto era urgente e, neste caso, mais urgente ainda. Outra coisa que gostaria de apontar era que esta confusão estava acontecendo era porque a Universidade tinha dois calendários. Impossível a Universidade ter dois calendários. Isso era apenas o começo do problema, pois surgiriam muitos problemas para a frente. Quem estava de fora, não sabia o que estava acontecendo e não conseguia informações. Ela como funcionária não sabia de site onde constava esta informação e as vezes precisava ficar pulando de um lado para outro e perguntando aos colegas onde achava as informações. Isto era muito grave e precisava ser revisto. Era importante que a conselheira Mara trouxesse estas questões e outros colegas trouxessem suas críticas, e não era fazer política, ou uma visão política, mas se queriam uma Universidade boa e se fazemos parte da UFPel, independente de quem estava na Gestão. Era importante que as críticas fossem aceitas, para melhorar. Não era um caso pessoal nem tinha a ver com visão política e sim tinha a ver que queríamos uma Universidade boa para trabalhar e fazer nosso trabalho. A conselheira Juciara disse que para ela e para muitos estudantes esta era sua segunda casa. Lembrou da primeira vez em que entrou na Universidade havia chorado, por considerar que ali seria sua segunda casa. Para muitos era um sonho realizado e para muitos servidores também, mesmo com tudo que vem acontecendo, como sucateamento das universidades. O conselheiro Flavio disse que esta era sua primeira casa e toda a sua atuação era devotada a retribuir a esta instituição que lhe permitiu construir sua carreira e sua vida, pois toda sua educação havia sido pública, desde a pré-escola até o pós-doutoramento. Defender esta instituição era fundamental nas suas atitudes. Acreditava que a grande maioria das pessoas que ali estavam deveriam ter ciente que estas críticas como bem-vindas, pois faziam parte de um processo democrático, pois toda a obviedade era burra. Tinham uma presidência que não queria que tivessem voz, o que parecia que não era o caso da Gestão da Instituição, pois era do perfil de uma instituição universitária estar aberta a fazer o debate de ideias. Este tipo de discussão era fundamental. Disse ser importante também destacar que esta foi a terceira universidade a criar as cotas na pós-graduação de ações afirmativas. Foi a primeira medida em 2017, na Gestão anterior. Obviamente isto demorava a se refletir. Era um número muito baixo, mas aumentou por conta de se ter as ações afirmativas. Teve toda uma política no sentido de que todas as bolsas, e no início, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, eram sessenta bolsas que foram extintas pela CAPES em 2019, houve uma redução no número de bolsas e atualmente existe um programa institucional com vinte e uma bolsas. Era importante destacar que era impossível em uma universidade não ter diferentes setores, pois não seria a Reitoria que conseguiria escutar 20.000 alunos, 1.500 docentes e 1.200 servidores técnico-administrativos. Por isso a existência de vários setores, principalmente para trabalhar diferentes questões. Era importante destacar. Poderia haver problemas, como viram no caso em questão. Por isto acreditava ser importante estar em uma universidade e estar aberto a escutar diferentes coisas contrárias ou que elas nos desagradem. Era isto. Em determinado momento vamos concordar e em outros vamos discordar. Aqui tinham uma tentativa de trabalhar justamente as questões da inclusão dentro da universidade, porque isto traz uma melhoria para a própria universidade. As universidades que são mais diversas acabam tendo, falando da ciência, um crescimento em sua produção científica. Disse que queria falar também da questão que chegaria ao COCEPE, pois estavam em uma situação onde o calendário era presencial na pós-graduação, pois não existe mais ensino remoto emergencial. A CAPES tinha uma flexibilização da regra para recebimento de bolsas, que era durante o período de regime remoto especial. Neste período era permitido que os estudantes pudessem não estar na UFPel e fazer de forma remota. Terminado este período, voltou à legislação anterior, da CAPES, que estava na demanda social, de que o aluno que percebe bolsa, tem de residir na cidade. O que estava acontecendo, era que obviamente eles enquanto Pró-Reitoria, não tinham poder de polícia, para estar fiscalizando se o estudante estava presente ou se estava morando na cidade. Muito provavelmente isto estaria a cargo das Comissões de Bolsas dos próprios Programas, pois era esta Comissão que faz a distribuição. Talvez tivessem pessoas que estavam recebendo bolsa e não estavam na cidade. Isto obviamente se viesse, e provavelmente viria, sob denúncia, era recomendado utilizar a legislação anterior, até porque na questão da pós-graduação não se entendia que o aluno simplesmente teria que estar na instituição apenas pelas questões de ensino, pois deveriam estar envolvidos com pesquisa e não tinha como a Pró-Reitoria estar fiscalizando, pois a questão ficava afeta aos Programas de PG, às Comissões de bolsas e um alerta que estavam encaminhando para todos os Programas era justamente isto: a partir de 2022/1, que era o calendário onde a Pós-Graduação estava, era estritamente presencial e não existia mais a flexibilização em relação à questão da bolsa. A conselheira

Mara Beatriz disse que iria fazer sua última consideração, em relação à primeira universidade a implementar cotas na Pós-Graduação, e juntamente com a Graduação, foi a UNEB. Depois disto várias outras universidades, por decisão de seus Conselhos Superiores, implementaram e a UFPel foi a décima ou décima segunda a implementar cotas na PG. E que antes disto, vários PPG, mais de mil e poucos Programas, já tinham Programas de Ações Afirmativas. Em relação ao que a conselheira Adriana havia apontado, de fato existiam muitas pessoas capacitadas e que estavam, sim, colaborando com a Gestão. As pessoas que se capacitavam e faziam Mestrado e Doutorado estavam se colocando sempre à disposição. A UFPel sediou em dois mil e dezoito, um encontro nacional de comissões de heteroidentificação. A UFPel tem uma referência na área, pois em dois mil e quinze e dezesseis ela foi uma das primeiras a montar espaços para estas discussões. O que estava discutindo era que, naquele momento, da forma como os setores estavam estruturados, eles não davam conta. Por exemplo, a questão de heteroidentificação, os membros das comissões já haviam dito várias vezes aos setores competentes, que era necessário conversarem com a PRPPGI, com a PRE e com a própria PROGEP, pois existem os setores que vão selecionar e vão cuidar desta questão (os textos dos editais). Assim como haviam deixado pronto um curso de heteroidentificação em maio de dois mil e vinte e um, com nome de palestrantes, indicativo de roteiro, assim como da estrutura e não foi feito. As pessoas, independentemente da posição política, estavam se colocando à disposição, mas existem hiatos, era o que citava para todos. Desde outubro de dois mil e vinte e um houve uma decisão da Reitoria de que não iriam mais conversar com as pessoas que fazem este procedimento e, desde então, as pessoas só recebiam convocações por e-mail para participar das comissões de heteroidentificação. Quem sabe se tivessem conversado eles já não teriam resolvido esta situação do José muito mais rápido e não tivesse acontecido tudo isto? Era necessário retomarem o diálogo, independente das questões políticas ou não, as pessoas estavam se colocando à disposição. Tiveram discussões em dois mil e vinte, durante uma campanha eleitoral na UFPEL extremamente acirrada e mesmo assim tiveram procedimentos que aconteceram com pessoas de diversos setores com que estavam trabalhando nessa questão (comissões de heteroidentificação). Trabalharam com a regência, e sempre fazia menção, ao professor Alexandre (ex-coordenador da CODIn) que tinha um espírito muito focado na instituição e ele colocava este espírito de grupo e eles conseguiram trabalhar e integrar o mesmo quadro. Era necessário terem gestores que compreendessem os assuntos pelos quais eram responsáveis e como a execução da política de igualdade racial no Brasil apresentava muitas falhas. E quando via estas interdições, como respostas erradas, isto era grave e acontecia por não trazerem estas questões ao COCEPE, ao NUAAD ou ao Núcleo. Pediu que trouxessem esta questão ao COCEPE, na próxima reunião, para que pudessem formalizar o assunto. A senhora presidenta ressaltou que, em relação ao calendário acadêmico, não foram eles da gestão e sim o COCEPE que havia decidido fazer uma consulta e a Comunidade decidir, ou seja, docentes, alunos e TAs. Não foi por vontade do COCEPE e nem por vontade da Gestão e não podiam esquecer que estavam enfrentando um problema que eles, como Conselho, haviam decidido. O conselheiro Luiz Filipe disse que não sabia como teria sido encaminhado para o semestre seguinte e a senhora presidenta respondeu que na última reunião o COCEPE havia encaminhado a constituição de Comissão e esta estava analisando a regularidade do calendário acadêmico. Solicitaram que a Comissão encaminhasse, e a Secretaria já havia feito isto, às Unidades um questionamento de como iriam agir em relação aos represamentos. A Assessora Jocasta explicou como havia sido composta a Comissão, pois a PRE já estava fazendo um estudo neste sentido e decidiram compor esta Comissão por categoria e decidiram colocar um titular e um suplente por categoria e trabalhar juntamente com a PRE. A seguir, o conselheiro Flavio informou que acabara de sair o *ranquing* do SIMAGRO e a UFPel havia atingido o número seiscentos e vinte e um. Este havia sido o melhor ranqueamento da UFPel A Faculdade de Odontologia estava como a sexta da América Latina e como décima sexta dos Brics e quadragésima sexta do mundo. Disse que era importante verem a posição nas diversas áreas. O conselheiro Eduardo falou sobre ofertas de disciplinas concentradas ou remotas. Deveriam pensar nos cursos que tinham represamentos. Acerto do calendário acadêmico ao ano civil. Isto estava impactando nas matrículas. Dentre as universidades brasileiras, no registro do COGRAD, todas as universidades estavam no ensino presencial. A UFPel era a única que estava com trabalho remoto. Várias estavam como nós, no semestre 2021/2. A maioria estava iniciando o semestre 2022/1. A maior consequência que tivemos dos represamentos era a diminuição de matrículas. Falou ainda sobre a decisão do estado de São Paulo em fazer o fim das cotas. Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu

a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e sete minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 02/05/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 03/05/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683242** e o código CRC **F371F1A8**.